



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 47.508.411/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, foi aprovada a distribuição de dividendos referente ao período compreendido entre 1º de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 155.869.933,33. Esse valor corresponde a R\$ 0,582024107 por ação ordinária e foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2019.

Em relação às ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e às demais ações escrituradas pelo Itaú Corretora de Valores S.A., referido pagamento será efetuado em 15 de junho de 2020, com base na posição acionária de 30 de abril de 2020 (inclusive). As ações de emissão do GPA passam a ser negociadas ex-dividendos a partir de 4 de maio de 2020.

Quanto aos *American Depositary Receipts* (“ADR”) representativos de ações ordinárias de emissão do GPA, negociados na New York Stock Exchange - NYSE, os titulares de ADR na data-base de 5 de maio de 2020 terão direito a esse dividendo. O pagamento aos titulares de ADR dar-se-á por meio do JPMorgan Chase Bank, N.A., banco depositário dos ADRs.

A área de relações com investidores do GPA fica à disposição para quaisquer dúvidas no e-mail gpa.ri@gpabr.com.

São Paulo, 23 de abril de 2020.

Isabela Cadenassi

Diretora de Relações com Investidores